



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Rogério César de Matos Avelar, CPF nº 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, PC/MG.

CONTRATADA: ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 33.364.538/0001-34

Endereço: Rua Sebastião Fabiano Dias, 210, Sala 702, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-690

Representado por Alceu Torres Marques, CPF nº 428.405.386-87 e CI nº M - 1.500.001, SSP/MG, OAB/MG nº 43.633 e/ou Germano Luiz Gomes Vieira, CPF nº 051.529.976-65 e CI nº M - 9274686, SSP/MG, OAB/MG nº 117.535,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, firmado em 27/08/2021, para alterar o referido instrumento em decorrência de alterações das Cláusulas Primeira e Segunda e do subitem 5.2 da Cláusula Quinta, nos termos do artigo 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se as Cláusulas Primeira e Segunda e subitem 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, passando a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS E MEDIDAS QUE TENHAM POR FINALIDADE SOLUCIONAR OS LITÍGIOS RELACIONADOS À LEI MUNICIPAL 4.129/2018 (PLANO DIRETOR MUNICIPAL) DECORRENTES DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS Nº 5106441-78.2018.8.13.0024 E Nº 1009031-78.2018.4.01.3800.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

2.1. O objeto do contrato poderá ser prestado mediante os seguintes serviços:

a) a participação em reuniões com representantes da Assessoria Jurídica Municipal ou outros órgãos do Município de Lagoa Santa/MG para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

discussão do assunto e para traçar as estratégias que visem solucionar as ações civis públicas de nº 5106441-78.2018.8.13.0024 e nº 1009031-78.2018.4.01.3800;

b) participação em reuniões com membros do Ministério Público, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e/ou outros órgãos, para elaboração e/ou formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, ou instrumento semelhante, que vise solucionar as ações civis públicas de nº 5106441-78.2018.8.13.0024 e nº 1009031-78.2018.4.01.3800;

c) acompanhamento e interposição de recursos, caso sejam necessários, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal;

d) outros pedidos judiciais ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Superior Tribunal de Justiça e/ou Supremo Tribunal Federal, caso sejam necessários;

e) outras medidas que visem solucionar as ações civis públicas de nº 5106441-78.2018.8.13.0024 e nº 1009031-78.2018.4.01.3800.

2.2. Os serviços citados no subitem 2.1 são exemplificativos, não sendo obrigatório que todos sejam executados, nem excluem a responsabilidade da Assessoria Jurídica Municipal de acompanhar as respectivas ações civis públicas.

2.3. Os serviços serão prestados pessoalmente por profissionais da CONTRATADA.

2.4. Os serviços contratados serão prestados, preferencialmente, no escritório da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se o subitem 5.2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

5.2. É responsabilidade do CONTRATANTE efetuar os pagamentos em favor da CONTRATADA, da seguinte forma: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) no ato da emissão da ordem de serviço; R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) após 45 (quarenta e cinco) dias do pagamento da primeira parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ALCEU TORRES MARQUES e/ou GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 061-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e3fbbedfb-aa5f-4dfe-9ca5-f74d5a281e9e



Assinaturas



Alceu José Torres Marques
alceu@algerconsultoria.com.br
Assinou como parte



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou



Eventos do documento

04 Mar 2022, 15:12:43

Documento e3fbbedfb-aa5f-4dfe-9ca5-f74d5a281e9e **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-03-04T15:12:43-03:00

04 Mar 2022, 15:16:44

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-03-04T15:16:44-03:00

04 Mar 2022, 16:40:40

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES **Assinou como parte** - Email: alceu@algerconsultoria.com.br - IP: 187.20.210.119 (bb14d277.virtua.com.br porta: 48070) - Documento de identificação informado: 428.405.386-87 - DATE_ATOM: 2022-03-04T16:40:40-03:00

07 Mar 2022, 19:13:03

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 6616) - Documento

de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2022-03-07T19:13:03-03:00

07 Mar 2022, 21:52:26

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.17.70.147 (177.17.70.147.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 59200) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-03-07T21:52:26-03:00

08 Mar 2022, 09:15:17

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 58446) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-03-08T09:15:17-03:00

08 Mar 2022, 09:15:30

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 58460) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-03-08T09:15:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):312a1d41cfbbda105e275172cb879c20a3f8289b9fbd8bb97ba5bf7208696b5

(SHA512):0f058b5f24d40ef9006908e8517d2db58978855755bef3e95942ce07ee4d6c75b5729d2b7b9c9ccec46f8d8b1facf03d45720f2599a22ea5c17d648da4c16cf4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign